

ANEXO 2

Organização do ano letivo 2023-2024

Aprovado em Reunião do Conselho Geral de 26 de julho de 2023

A Presidente do Conselho Geral


Maria Clara Pereira Fernandes Bernardino

Organização do ano letivo 2023-2024

INTRODUÇÃO

No contexto da sequência da pandemia em que vivemos nos últimos anos, revela-se necessário estabelecer a continuidade de medidas excepcionais de recuperação de aprendizagens dos alunos para o ano de 2023/2024.

Na organização do próximo ano letivo serão contempladas as medidas do Plano de Recuperação de Aprendizagens 21/23, devidamente monitorizadas no final do ano letivo de 2022/2023, procedendo-se agora à implementação das alterações propostas.

A organização do ano letivo é feita com base nas orientações no Ministério da Educação, dando-se cumprimento ao estabelecido no Despacho Normativo n.º 10-B/2018 e à Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023. A implementação da organização do ano letivo tem subjacente o Projeto Educativo e todos os restantes documentos orientadores do Agrupamento. Tem ainda como referência os Decretos - Lei n.º 54 e n.º 55 de 2018 e o PASEO.

1. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS

1.1. Calendário Escolar

1º Ciclo e Pré-escolar - início no dia 12 de setembro de 2023 com a receção a todas as crianças Pré-escolar, aos alunos do 1º ano e reunião de pais/Encarregados de Educação, das 9 horas às 11 horas. Para os alunos dos restantes anos de escolaridade o início das atividades será a 13 de setembro.

Escola sede - terá início no dia 12 de setembro de 2023 com a receção aos alunos do 5º ano, das 9 horas às 12 horas. A receção aos Encarregados de Educação destes alunos será às 9 horas. Para os alunos dos restantes anos de escolaridade o início das atividades será a 13 de setembro.

1º Semestre - início a 12 de setembro (Pré-escolar e 1º e 5º anos) e 13 de setembro de 2023 (restantes anos de escolaridade) e término a 29 de janeiro de 2024;

2º Semestre - início a 5 de fevereiro de 2024 e término a:

- 4 de junho de 2024 para os 9º, 11º e 12º anos de escolaridade;
- 14 de junho de 2024 para os 5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos de escolaridade;
- 28 de junho de 2024 para o pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

Interrupção das atividades letivas:

- 16 e 17 de novembro 2023 (Intercalar 1º semestre)
- 21 de dezembro de 2023 a 2 de janeiro de 2024 (Natal)
- 30 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024 (Final do 1º semestre)
- 12 a 14 de fevereiro de 2024 (Carnaval)
- 25 de março a 5 de abril de 2024 (Páscoa e avaliação intercalar 2º semestre)

1.2. Hora de início e de termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas (manhã, tarde e noite)

- **Pré-Escolar** - funciona em regime normal com início das atividades às 9 horas e a paragem para almoço às 12 horas. As atividades terão continuidade às 13 horas e trinta minutos e terminarão às 15 horas e 30 minutos. O horário da abertura e de encerramento dos Jardins de Infância poderá ser flexibilizado pois está dependente do que for acordado, em setembro, com os pais/encarregados de educação;
- **1º ciclo** - funciona em regime normal com início das atividades às 9 horas com paragem para almoço às 12 horas ou 12.30 minutos, devendo haver desfasamento na hora de almoço, de acordo com as instalações onde são fornecidas as refeições e os transportes necessários. O horário de regresso às atividades escolares da parte da tarde também poderá ser progressivo, tendo em conta a hora de saída e nunca ultrapassando as 2 horas.
Em alguns dias da semana os horários letivos poderão ir até 17.30 horas - para permitir o funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).
- **Escola Sede** - as aulas diurnas funcionam igualmente em regime normal, desde as 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 20 minutos.
O período pós-laboral, com o curso Português Língua de Acolhimento (PLA), a partir das 17.30 horas e até às 19.30h.

1.3. Distribuição dos tempos letivos, assegurando a concentração máxima das atividades escolares da turma num só turno do dia

- 1º ciclo - procurar que as áreas de carácter teórico sejam lecionadas, por razões pedagógicas, preferencialmente, no período da manhã;

Escola sede - sempre que possível, privilegiar as horas do período da manhã para as aulas mais teóricas e tentar que todas as aulas da mesma disciplina não sejam na parte final da manhã/tarde, devendo ser rotativo. Tentar libertar duas tardes ou manhãs aos alunos.

1.4. Limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia

- Pré-escolar - será de hora e meia;
- 1º ciclo e Escola sede - mínimo de um tempo e máximo de dois tempos (correspondendo ao mínimo de uma hora e máximo de duas horas, ou de duas horas e 10 minutos, no caso da Escola sede).

1.5. Atribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana

- No 1º ciclo e escola sede as disciplinas com dois tempos letivos, ou três, não deverão ser lecionadas em dias consecutivos/ por turma.

1.6. Distribuição semanal dos tempos das diferentes disciplinas de língua estrangeira

- Os tempos letivos das línguas estrangeiras com carga horária distribuída por dois dias não devem ser lecionados em dias consecutivos. Se a distribuição for superior a dois dias, podem ser consecutivos apenas em dois desses dias.

1.7. Alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausências de docentes

- No 1º ciclo a falta imprevista do professor é assegurada pelo professor de apoio educativo. Quando este não se encontra na escola é assegurado pelos outros professores até à chegada do mesmo ou pelos Assistentes Operacionais que desenvolverão atividades lúdicas e recreativas nesse espaço de tempo.
- Os professores da escola sede devem tentar a permuta com os professores do Conselho de turma ou do grupo disciplinar. Os professores poderão ainda combinar com os seus alunos a reposição da aula num tempo em que os alunos não tenham aulas. Em caso de falta imprevista devem ser substituídos pelos professores do Centro de Apoio às Aprendizagens, consoante os recursos humanos existentes e, preferencialmente, para os anos de escolaridade mais baixos.

1.8. Distribuição dos apoios a prestar aos alunos, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal

- O Apoio ao Estudo do 1º ciclo é integrado no horário semanal dos alunos, preferencialmente da parte da tarde.
- O Apoio ao Estudo dos alunos do 2º ciclo deve ser, preferencialmente, lecionado, pelos professores do conselho de turma e será obrigatório para os alunos indicados pelo Conselho de Turma.
- O apoio educativo, no ensino básico, deve privilegiar alunos, grupos de alunos ou turmas que evidenciem essa necessidade. Este apoio deve ser prestado pelo tempo que for necessário, preferencialmente, dentro da sala de aula, tendo o objetivo de promover e apoiar a participação dos alunos nas atividades letivas e contribuir para a aplicação de estratégias diversificadas no acesso às aprendizagens.
- Nos 5º e 7º anos será promovida a coadjuvação/apoio dentro da sala de aula, preferencialmente nas disciplinas de Português e Matemática, e a criação de grupos de homogeneidade relativa dentro/fora da sala de aula sempre que se revelem pertinentes e adequados aos perfis dos alunos, principalmente nos alunos com medidas de suporte às aprendizagens. Estas coadjuvações/apoios serão ajustáveis ao longo do ano.

- No 2º ciclo, as disciplinas afins de Matemática e Ciências Naturais terão um tempo em comum, em regime de coadjuvação dos 2 professores das áreas afins.
- No 3º ciclo, as disciplinas afins de Ciências Naturais e Físico-química terão um tempo em comum, em regime de coadjuvação dos 2 professores.
- No 7º ano, nas disciplinas afins de História e Geografia terão um tempo em comum, em regime de coadjuvação dos 2 professores.
- O apoio educativo e a coadjuvação/apoios, constituem as modalidades de apoio privilegiadas para, em cada turma e em todos os ciclos de escolaridade, contribuir para a recuperação e reforço de aprendizagens dos alunos e ainda para a promoção de igualdade de oportunidades de acesso ao currículo. Neste sentido, sempre que se justifique, e desde que possível, poderão ser afetados recursos humanos a várias disciplinas.
- O apoio tutorial específico será implementado, recorrendo ao crédito horário previsto e/ou ao crédito horário do Agrupamento, sempre que se justifique. Serão ainda implementados projetos de mentorias plasmados no PRA 21/23 Escola +.

1.9. Critérios para a formação de turmas para além dos normativos e orientações da tutela

As turmas são formadas com base nas orientações plasmadas nos normativos e nas deliberações do Conselho Pedagógico.

Para a constituição de turmas do ano seguinte é constituída uma equipa de trabalho que é formada pelos PTT/DT e técnicos especializados que acompanharam os alunos durante o presente ano letivo.

Sempre que uma turma seja constituída fora dos parâmetros estabelecidos, por razões estritamente pedagógicas, deverá a sua constituição ser ratificada em sede de Conselho Pedagógico.

- Distribuição, sempre que possível, dos alunos retidos;
- Compatibilização dos horários dos alunos de localidades dos concelhos limítrofes, sempre que possível;
- Continuidade das turmas dentro do mesmo ciclo, sempre que possível e recomendável;

- Constituição de turmas equilibradas, sempre que possível, em relação ao sexo e auxílios económicos;
- Abertura das opções dos alunos/encarregados de educação nas turmas nos anos iniciais de ciclo (2º, 3º ciclos e Secundário), sempre que possível;
- Atendimento das propostas dos Conselhos de Turma, do SPO e outros Técnicos Especializados e dos professores de Educação Especial, sempre que possível;
- A constituição da(s) turma(s) da segunda língua estrangeira do 7º ano, terá como critérios de seleção, se necessário, a maior média final do 6º ano em primeira prioridade e, em segunda prioridade, a maior média na disciplina de Português;
- Os alunos que optem pelo Ensino Articulado da Música nos 2º e 3º ciclos devem integrar a mesma turma;
- Alunos de PLNM do mesmo ano de escolaridade deverão ficar na mesma turma, sempre que possível.

1.10. Critérios para a distribuição de serviço

- O cargo de Direção de Turma não deve ser atribuído a professores com muitas turmas e níveis.
- Continuidade dos professores dos conselhos de turmas/professores titulares do 1º Ciclo e professores de educação especial, sempre que possível e aconselhável;
- Nos horários dos docentes da escola sede, a componente letiva deverá ser preferencialmente distribuída uniformemente pelos 5 dias da semana. Em situações em que se justifique, poderá ser utilizado outro formato.
- A componente de trabalho de estabelecimento atribuída aos docentes será de 150 minutos.
- Atribuição de horas comuns para articulação nos horários dos professores da escola sede em todos os grupos disciplinares e equipas pedagógicas das turmas, na sua componente não letiva.

1.11 Projetos transversais

Em todas as turmas serão desenvolvidos projetos transversais que promovam a capacitação, o bem-estar e/ou o envolvimento dos alunos com a escola. Estes projetos devem ser igualmente promotores do desenvolvimento integral dos alunos e da sua capacidade de criar, inovar e intervir.

2. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO

1º e 2º anos:

- 2 horas de Oficina do Desporto
- 2 horas de Oficina das Artes (1hora Expressão Dramática e Expressão Corporal, semestral + 1 hora de Expressão Musical, anual)
- 1 hora de Oficina de Inglês

3º e 4º anos:

- 2 horas de Oficina do Desporto (natação)
- 2 horas de Oficina das Artes (1hora Expressão Dramática e Expressão Corporal, semestral + 1 hora de Expressão Musical, anual)
- 1 hora de Oficina de Jogos (tradicionais e de tabuleiro)

3. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR NA ESCOLA SEDE

- Desporto Escolar nas modalidades de: Badminton, Xadrez, Canoagem, Voleibol, Stand Up Paddle (SUP) e Vela.
- Os Clubes/Ateliês (Música, Teatro, Expressões, Leitura, Ciência Viva, Dança, Jovens Repórteres, “Fui eu que Fiz”, Robótica e outros) serão disponibilizados às horas de almoço e tardes livres dos alunos, de acordo com a disponibilidade na distribuição de serviço dos professores.

4. MATRIZ CURRICULAR DO 1º CICLO

Matriz Curricular do 1º ciclo

Componentes do Currículo			Carga Horária Semanal (em horas)	
			1º e 2 anos	3º e 4º anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento a)	TIC a)	6,5	6
Matemática			6,5	6,5
Estudo do Meio			3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)			3	2
Educação Física			1	1
Apoio ao Estudo			1,5	1
Oferta Complementar			1	1
Inglês		----	2	
Intervalos da manhã			2,5	2,5
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) b)			5	5
Educação Moral e Religiosa c)			1	1
TOTAL			25 a 31	25 a 31

- a) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante de ensino.
- b) Atividade de caráter facultativo, nos termos do artigo 14º do DL nº 91/2013, de 10 de julho.
- c) Disciplina de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

4.1 Operacionalização no 1º ciclo

A matriz curricular está organizada em tempos de 60 minutos.

A Cidadania e Desenvolvimento e TIC constituem áreas de integração curricular transversal.

O Apoio ao Estudo é de frequência obrigatória e conta com 1,5 h semanal nos 1º e 2º anos e 1h nos 3º e 4º anos.

Nos 1º e 2º anos, a Oferta Complementar será constituída por duas áreas: “Ensino Experimental das Ciências e “Educação para a Saúde”. Esta segunda área será desenvolvida no âmbito do projeto Escola Promotora de Saúde e a ela serão dedicados, no mínimo, 10 tempos. Nos 3º e 4º anos, as áreas a desenvolver são “Introdução à Programação” e “Ensino Experimental das Ciências” e funcionarão quinzenalmente.

Nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) será privilegiada a Metodologia de Projeto. Serão desenvolvidos microprojetos, de acordo com o perfil de cada turma e tendo por base os temas da disciplina de Estudo do Meio. A planificação dos DAC será elaborada em documento próprio para o efeito- Cada turma poderá desenvolver vários projetos ao longo do ano. Deverá ser preconizada a interdisciplinaridade das diversas disciplinas, a inovação curricular e pedagógica e o trabalho cooperativo.

Em cada turma dos estabelecimentos de ensino com Biblioteca Escolar (BE) serão desenvolvidas sessões de BE com periodicidade, preferencialmente, quinzenal. Nos restantes estabelecimentos a periodicidade será mensal. No 1º Ciclo estas sessões decorrerão na disciplina de Português a definir com cada titular de turma.

5. MATRIZ CURRICULAR DO 2º CICLO

Componentes de Currículo		Carga Horária Semanal a)			
		5º ano		6º ano	
Áreas disciplinares	Disciplinas				
Línguas e Estudos Sociais	Português	4 (2+1+1)		5 (2+2+1)	
	História e Geografia de Portugal	3 (1+1+1)		2 (1+1)	
	Inglês	3 (1+1+1)		3 (1+1+1)	
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5 (1*)		0,5 (1*)	
Matemática e Ciências	Matemática	7	(2+2+1**)	7	(2+2+1**)
	Ciências Naturais		(2+1**)		(2+1**)
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2 (2)		2 (2)	
	Educação Tecnológica	2 (2)		2 (2)	
	Educação Musical	2 (1+1)		2 (1+1)	
	TIC	0,5 (1*)		0,5 (1*)	
Educação Física		3 (2+1)		3 (2+1)	
Educação Moral e Religiosa b)		1		1	
Complemento à Educação Artística c)		2 (1+1)		2 (1+1)	
Apoio ao Estudo d)		2 (1+1)		2 (1+1)	
Total		31 a 32		31 a 32	

a) Em tempos de 50 minutos.

b) Disciplina de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

c) Desenvolvimento de duas áreas em regime semestral; Lab Multimedia e Musicando nos 5º e 6º anos.

d) De frequência obrigatória para os alunos indicados.

* Tempo semestral.

** Tempo partilhado pelos 2 professores das disciplinas.

5.1. Operacionalização no 2º ciclo

A matriz curricular está organizada em tempos de 50 minutos.

As disciplinas afins de Matemática e Ciências Naturais terão um tempo em comum, em regime de coadjuvação dos 2 professores das áreas afins.

Cidadania e Desenvolvimento e TIC serão disciplinas de duração semestral.

O Apoio ao Estudo conta com 2 tempos semanais e será de frequência obrigatória para os alunos indicados, pelo tempo que se considerar necessário.

A componente de Complemento à Educação Artística (CEA) será organizada semestralmente, de frequência obrigatória para todos os alunos e será constituída pelas seguintes áreas: 5º ano - Lab Multimedia e Corpo em movimento /Musicando (conforme os recursos humanos existentes) e 6º ano - Lab Multimedia e Musicando.

Nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) será privilegiada a Metodologia de Projeto. O trabalho a desenvolver resultará da proposta apresentada pelos alunos ou da seleção de duas ou mais propostas apresentadas pelo Conselho de Turma aos alunos, que farão a sua escolha. Cada Conselho de turma fará a planificação dos DAC, em documento próprio para o efeito. Deverá ser preconizada a articulação horizontal dos currícula das diversas disciplinas, a inovação curricular e pedagógica, o trabalho cooperativo e a interdisciplinaridade.

Cada turma poderá desenvolver vários projetos ao longo do ano ou optar por projetos anuais.

No desenvolvimento das diversas atividades dos DAC, cada disciplina poderá ocupar até 25% da sua carga horária.

A Biblioteca Escolar poderá apoiar projetos e atividades de turma e/ ou transversais, no âmbito da promoção das literacias da leitura, dos media e da informação.

6. MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO

Matriz Curricular do 3º ciclo

Componentes de Currículo		Carga Horária Semanal a)					
		7º ano		8º ano		9º ano	
Áreas disciplinares	Disciplinas						
Português		4 (2+1+1)		4 (2+1+1)		4 (2+1+1)	
Línguas Estrangeiras	Inglês	3 (1+1+1)		2 (1+1)		3 (1+1+1)	
	Língua estrangeira II (Francês /Espanhol)	2 (1+1)		3 (1+1+1)		2 (1+1)	
Ciências Sociais e Humanas	História	3 (2+1*)		2 (1+1)		2 (1+1)	
	Geografia	3 (2+1*)		2 (1+1)		2 (1+1)	
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5 (1**)		0,5 (1**)		0,5 (1**)	
Matemática		4 (2+1+1)		4 (2+1+1)		4 (2+1+1)	
Ciências Físico - Naturais	Ciências Naturais	5	(1+1+1*)	6	1+1+1*)	6	(2+1+1*)
	Físico-Química		(1+1+1*)		(2+1+1*)		1+1+1*)
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2 (2)		2 (2)		2 (2)	
	Complemento à Educação Artística c)	1		1		1	
	TIC	0,5 (1**)		0,5 (1**)		0,5 (1**)	
Educação Física		3 (2+1)		3 (2+1)		3 (2+1)	
Educação Moral e Religiosa b)		1		1		1	
Total		30 a 31		30 a 31		30 a 31	

a) Em tempos de 50 minutos.

b) Disciplina de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

c) Desenvolvimento de 2 áreas, em regime semestral: Expressão Plástica e Lab Multimedia no 7º ano; Musicando e Lab Multimedia no 8º ano e Teatro e Lab Multimedia no 9º ano.

* Tempo partilhado pelos 2 professores das disciplinas.

** Tempo semestral.

6.1. Operacionalização no 3º ciclo

A matriz curricular está organizada em tempos de 50 minutos.

As disciplinas afins de Ciências Naturais e Físico-química terão um tempo em comum, em regime de coadjuvação dos 2 professores.

No 7º ano, as disciplinas afins de História e Geografia terão um tempo em comum, em regime de coadjuvação dos 2 professores.

As disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de Informação e Comunicação são lecionadas num tempo letivo alternando entre si semestralmente.

A componente de Complemento à Educação Artística (CEA) será organizada semestralmente, de frequência obrigatória para todos os alunos e será constituída pelas seguintes áreas: 7º ano - Expressão Plástica e Lab Multimedia, 8º ano - Musicando e Lab Multimedia e 9º ano - Teatro e Lab Multimedia.

Nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) será privilegiada a Metodologia de Projeto. O trabalho a desenvolver resultará da proposta apresentada pelos alunos ou da seleção de duas ou mais propostas apresentadas pelo Conselho de Turma aos alunos, que farão a sua escolha. Cada Conselho de turma fará a planificação dos DAC, em documento próprio para o efeito. Deverá ser preconizada a articulação horizontal dos currículos das diversas disciplinas, a inovação curricular e pedagógica, o trabalho cooperativo e a interdisciplinaridade.

Cada turma poderá desenvolver vários projetos ao longo do ano ou optar por projetos anuais.

No desenvolvimento das diversas atividades dos DAC, cada disciplina poderá ocupar até 25% da sua carga horária.

A Biblioteca Escolar poderá apoiar projetos e atividades de turma e/ ou transversais, no âmbito da promoção das literacias da leitura, dos media e da informação.

7. MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO SECUNDÁRIO

Matriz Curricular do Ensino Secundário - Cursos Científico-Humanísticos

Componentes de Formação			Carga Horária Semanal a)		
			10º ano	11º ano	12º ano
Geral	Português		4 (2+1+1)	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)
	Língua Estrangeira I (Inglês)		4 (2+1+1)	3 (2+1)	-
	Filosofia		3 (2+1)	3 (2+1)	-
	Educação Física		3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)
Específica	Matemática A História A		6 (2+2+1+1)	6 (2+2+1+1)	7 (2+2+2+1)
	b)	Física e Química A Biologia e Geologia	2 x 6 2(2+2+2)	2 x 6 2(2+2+2)	-
		Geografia A Matemática Aplicada às Ciências Sociais			
	b)	Economia A História B	-	-	2x3 (2+1)
	c)	Biologia Física Sociologia Inglês Continuação			
Educação Moral e Religiosa e)			1 (1)	1 (1)	1 (1)
Total			32 a 33	31 a 32	20 a 21

- a) Em tempos de 50 minutos.
b) Duas disciplinas bienais, de acordo com as possibilidades existentes na escola.
c) Duas disciplinas anuais, de acordo com as possibilidades existentes na escola.
d) Componente desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.
e) Disciplina de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

**Matriz Curricular do Curso Profissional de Técnico de Desporto
Triénio 2022-2025 e 2023-2026**

Componentes	Curso Profissional de Técnico de Desporto Triénio 2022-2025 e 2023-2026							
	Disciplinas	1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total de Horas/Curso
		TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min	Horas/ano	
Socio cultural	Português (320 h)	4Tx30 sem	100	4Tx30 sem	100	7Tx20 sem+4T	120	320
	L.E. - Inglês (220 h)	3Tx30 sem	75	3Tx28 sem	70	4Tx22 sem+2T	75	220
	Área de Integração (220 h)	4Tx36 sem	120	4Tx30 sem	100			220
	Tec. de Informação e Comunicação (100 h)	4Tx30 sem	100					100
	Educação Física (140 h)	2Tx36 sem	60	2Tx27 sem	45	2Tx21 sem	35	140
Científica	Matemática (200h)	2Tx33 sem	55	3Tx22 sem	55	5Tx21 sem+3T	90	200
	Estudo do Movimento (200h)	3Tx36 sem	90	3Tx30 sem	50	3Tx24 sem	60	200
	Psicologia(100h)	2Tx30 sem	50	2Tx30 sem	50			100
Tecnológica	Introdução ao Desporto	4Tx37 sem+ 2T	125	6Tx30 sem	150	6Tx20 sem	100	375
	Desportos Coletivos	3Tx30 sem	75	4Tx30 sem	100			175
	Desportos Individuais	4Tx30 sem	100	5Tx30 sem	125	4Tx22 sem+2T	75	300
	Desportos de Ginásio	5Tx36 sem	150	3Tx30 sem	75	7Tx21 sem+3T	125	350
	Formação em Contexto de Trabalho (600h)				180		420	600
	Total tempos semanais	40	1100	39	1100	38	1100	
	Total horas semanais/ano	33,3		32,5		31,7		3300

Notas:

Área de Educação e Formação: 813 - Desporto

Curso: 3300 Horas

Nº de horas máximo: 7horas /dia; 35h/semana; 1100h/ano

Cronograma de acordo com novo Referencial de Formação (Código 813353) - 22 de julho 2020

(a) Desenvolve-se no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, de forma transversal, de acordo com a estratégia aprovada pelo Agrupamento.

VERSÃO 1

Matriz Curricular do Curso Profissional de Técnico de Multimédia
Triénio 2022-2025 e 2023-2026

Componentes	Curso Profissional de Técnico de Multimédia Triénio 2022-2025 e 2023-2026							
	Disciplinas	1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total de Horas/Curso
		TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min	Horas/ano	
Socio cultural	Português (320 h)	4Tx30 sem	100	4Tx30 sem	100	7Tx20 sem+4T	120	320
	L.E. - Inglês (220 h)	3Tx30 sem	75	3Tx28 sem	70	4Tx22 sem+2T	75	220
	Área de Integração (220 h)	4Tx36 sem	120	4Tx30 sem	100			220
	Tec. de Informação e Comunicação (100 h)	4Tx30 sem	100					100
	Educação Física (140 h)	2Tx36 sem	60	2Tx27 sem	45	2Tx21 sem	35	140
Científica	Matemática (200h)	2Tx33 sem	55	3Tx22 sem	55	5Tx21 sem+3T	90	200
	História e Cultura das Artes (200h)	3Tx32 sem	80	4Tx24 sem	80	2Tx24 sem	40	200
	Física (100h)	4Tx30 sem	100					100
Tecnológica	Sistemas de Informação	4Tx30 sem	100	4Tx30 sem	100	3Tx20 sem	50	250
	Design, Comunicação e Audiovisuais	4Tx30 sem	100	6Tx30 sem	150			250
	Técnicas de Mutimédia	6Tx35 sem	175	8Tx30 sem	200	4Tx22 sem+2T	75	450
	Projeto e Produção Multimédia					8Tx22 sem+4T	150	150
	Formação em Contexto de Trabalho (600h)				150		450	600
	Total tempos semanais	40	1100	38	1100	35	1100	
	Total horas semanais/ano	33,3		31,7		29,2		3200

Notas:

Área de Educação e Formação: 213 - Audiovisuais e Produção dos Media

Curso: 3200 Horas

Nº de horas máximo: 7horas /dia; 35h/semana; 1100h/ano

Cronograma de acordo com novo Referencial de Formação (Código 213006) - 22 de dezembro 2020

(a) Desenvolve-se no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, de forma transversal, de acordo com a estratégia aprovada pelo Agrupamento.

VERSÃO 1

7.1. Operacionalização no ensino secundário

A Cidadania e Desenvolvimento assume um carácter transversal, sendo desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação. Não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

De entre as opções previstas no ponto 4 do artigo 15º do DL nº 55/2018, de 6 de julho, propõe-se que a Cidadania e Desenvolvimento seja abordada *no âmbito das diferentes disciplinas da matriz* e que os temas e projetos fiquem *sob a coordenação de um dos professores da turma*. Poderá, ainda, desenvolver-se, total ou parcialmente, no âmbito dos DAC.

Nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) será privilegiada a Metodologia de Projeto. O trabalho a desenvolver resultará da proposta apresentada pelos alunos ou da seleção de duas ou mais propostas apresentadas pelo Conselho de Turma aos alunos, que farão a sua escolha. Cada Conselho de turma fará a planificação dos DAC, em documento próprio para o efeito. Deverá ser preconizada a articulação horizontal dos currículos das diversas disciplinas, a inovação curricular e pedagógica, o trabalho cooperativo e a interdisciplinaridade.

Cada turma poderá desenvolver vários projetos ao longo do ano ou optar por projetos anuais.

No desenvolvimento das diversas atividades dos DAC cada disciplina poderá ocupar até 25% da sua carga horária.

8. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) tem por base o Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), e a sua implementação nas escolas, integra um conjunto de competências e conhecimentos próprios desta área, em convergência com o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e com as *Aprendizagens Essenciais*.

A Missão do Projeto Educativo do Agrupamento prevê a promoção da construção de cidadanias ativas, operacionalizando estratégias e dinâmicas pedagógicas que efetivem o sucesso educativo, o bem-estar dos alunos e a sua formação integral, visando a capacitação de agentes capazes de contribuir, de forma criativa e inovadora, para a edificação de uma sociedade mais justa e mais democrática e humanizante.

A visão do Agrupamento vê na educação para a cidadania o pilar que sustenta uma educação de qualidade, integradora, multidisciplinar, capaz de formar cidadãos críticos, conscientes, empreendedores e promotores do humanismo e da liberdade.

A área de cidadania e desenvolvimento tem como objetivo a formação de cidadãos cuja conduta cívica, seja pautada por valores de igualdade, equidade, respeito pela natureza, na defesa dos direitos do homem numa amplitude democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

8.1. Operacionalização

Os temas a tratar em cada ano de escolaridade estão estipulados na Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento, salvaguardando que no final da escolaridade obrigatória tenham sido tratados todos os temas obrigatórios (conforme quadro infra).

O quadro que se segue deverá integrar o Plano de Turma de cada turma, de forma a facilitar a monitorização do cumprimento dos temas.

DOMÍNIOS DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

		Pré-escolar	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			E. Sec./Prof.		
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X		X	X		X		X			X		
	Igualdade de género	X		X		X	X				X (a)	X		
	Interculturalidade	X			X				X				X	
	Desenvolvimento sustentável	X				X	X			X			X	
	Educação Ambiental ²	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Saúde ¹	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade ¹	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Media	X		X			X	X	X	X	X			
	Instituições e Participação Democrática	X						X		X		X	X	X
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo	X				X					X			X
	Risco ³	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Segurança Rodoviária	X	X					X			X			
Domínios Opcionais	Empreendedorismo	X									X (b)	X		
	Mundo do Trabalho ⁴	X									X			X
	Segurança, Defesa e Paz	X						X						X
	Bem-estar animal	X	X											
	Voluntariado	X								X				
	Outro: Relações interpessoais ⁵						X							

Observações:

1 - Os temas de **Saúde** e de **Sexualidade** serão trabalhados em todos os anos de escolaridade de acordo com a legislação aplicável no âmbito do Projeto de Escola Promotora de Saúde (EPS).

2 - Os temas de Educação Ambiental serão trabalhados em todos os anos de escolaridade de acordo com a legislação aplicável no âmbito do projeto EcoEscolas.

3 - Os exercícios de evacuação serão organizados pelo responsável da Segurança no Agrupamento com a colaboração dos Coordenadores de Escola e serão realizados em todas as escolas, inserindo-se no tema do **Risco**, com todos os alunos de todas as escolas do agrupamento. Dentro deste tema, realizar-se-á a atividade A Terra Treme, exercício organizado anualmente pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

4 - No 9º ano de escolaridade, “Mundo do Trabalho” esta atividade será realizada em articulação com os SPO, através da Orientação Vocacional.

a) Trabalhar, preferencialmente, em articulação os temas “Igualdade de Género” e “Mundo do trabalho”.

b) Trabalhar em articulação com o Ginásio do Empreendedor.

5 - Abordagem dos temas Escola (Estatuto do Aluno, Regulamento Interno, Eleição do delegado/subdelegado e Regras da escola/turma) e Educação nos Princípios Básicos da Cidadania (Responsabilidade, Respeito e Trabalho Colaborativo).